



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sede do Legislativo Itajaíense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Beto Cunha, Calinho Mecânico, Célia Filha do Elói, Dulce Amaral, Édson Lapa, Eduardo Kimassa, Fernando do Ônibus, Fernando Pegorini, Marcelo Werner, Murilo Pereira, Neusa Geraldi, Nícolas Reis, Otto L. Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Professor Acácio, Renata Narcizo, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Rubens Camilo Pacheco, Tonho da Grade e Vanderley Dalmolin**. Às dezoito horas e seis minutos (**18h06min**) o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, secretariado pelo vereador **Murilo Pereira**, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo Vereador **Rubens Angioletti**. **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS**: **1) Da Secretaria Municipal da Saúde** Balancete mensal - de outubro deste ano. Ofício 31/2017; **2) Do IPI - Instituto de Previdência de Itajaí** Balancete mensal - outubro deste ano. Ofício 456/2017; **3) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Resposta de requerimento - 383/2017, de autoria do vereador Paulo Manoel Vicente. Ofício 740/2017; **4) Do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CONVITE** - para o 2º Arrastão Cultural, que será realizado no próximo sábado, 2 de dezembro, das 9h às 21h, na Praça Arno Bauer, anexa à Rua Hercílio Luz.

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: **1 - Projeto de Lei Ordinária 249/2017** que ESTABELECE DESCONTO SOBRE O VALOR DA TARIFA MÍNIMA MENSAL DE SERVIÇO DE ÁGUA, POR DIA DE RECEBIMENTO DE ÁGUA SUJA/IMPRÓPRIA NA RESIDÊNCIA DO CONSUMIDOR DO SERVIÇO EM ITAJAÍ. Autoria: Rubens Angioletti; **2 - Projeto de Lei Ordinária 252/2017** que DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DE PLACA LIMITANDO VELOCIDADE PERMITIDA 40 KM/H, E FAIXA ELEVADA, PARA A TRAVESSIA DE PEDESTRES, EM LOCAIS COM AGLOMERAÇÃO POPULACIONAL, (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, HOSPITAIS, COLÉGIOS, ESCOLAS, CRECHES...), NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Antônio Aldo da Silva; **3 - Projeto de Lei Ordinária 253/2017** que DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ CARLOS CÂMARA BASTOS, RUA SEM DENOMINAÇÃO NA LOCALIDADE DA FAZENDINHA. Autoria: Robison José Coelho e Vereadores signatários; **4 - Projeto de Lei Ordinária 254/2017** que INSTITUI A DISPONIBILIZAÇÃO DE PELO MENOS 1 (UMA) CADEIRA DE RODAS EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS E TAMBÉM EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: Luis Fernando da Silva; **5 - Projeto de Lei Ordinária 255/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO POR VÍDEO EM TODOS OS ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO OPERANTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Luis Fernando da Silva; **6 - Projeto de Lei Ordinária 256/2017** que OBRIGA O PODER EXECUTIVO A TRANSMITIR AO VIVO, POR MEIO DA INTERNET, AS SESSÕES PÚBLICAS DAS LICITAÇÕES PRESENCIAIS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha.

DELIBERAÇÃO: o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Foi **retirado** o **Projeto Substitutivo nº 2/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2017** a pedido de seu proponente, Vereador Fernando Pegorini. **REQUERIMENTOS**: **Requerimento Nº 428/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício à Anatel e ao Setor de Gerenciamento Tecnológico e Expansão da empresa de telefonia celular TIM, solicitando a instalação de torres no bairro KM 12, Brilhante I e II no município de Itajaí; **Requerimento Nº 430/2017 do Vereador EDUARDO ILTO GOMES** - requer o envio de ofício ao DEINFRA para que,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



sobre um trecho da obra de duplicação da rodovia Antônio Heil, responda: 1 - Qual a finalidade de uma galeria de concreto instalada próximo ao km 19; 2 - No atual projeto, existe acesso à esta galeria, como marginais? 3 - Caso esta galeria sirva de retorno, encaminhar cópia do projeto deste local; **Requerimento Nº 431/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de requerimento ao Governador do Estado de Santa Catarina, Raimundo Colombo, com cópia ao Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí, Edson Renato Dias, e ao representante legal do consórcio Triunfo/Compasa, que executa a obra de duplicação da rodovia Antônio Heil (SC-486), no trecho em Itajaí, para que responda as seguintes indagações sobre a execução da obra citada: a) Quantas passarelas e retornos estão previstos no projeto e serão construídos, bem como a sua localização?; b) Haverá a construção do objeto do requerimento assinado por todos os edis e entregue no mês de junho do corrente ano, sobre o termo aditivo para construção de uma passarela no km 3,8, levando em consideração a construção de uma escola estadual no mesmo trecho, que receberá aproximadamente 1,5 mil estudantes?; c) Quais os trechos que serão iluminados de forma permanente?; d) Há algum trecho da obra que está paralisado? Em caso positivo, qual o motivo e a sua previsão de retorno?; e) Qual a previsão de entrega da obra?; f) É possível fornecer fotocópia do cronograma da duplicação?; **Requerimento Nº 433/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro São Vicente, principalmente nas proximidades da Escola Básica Pedro Paulo Rebello; **Requerimento Nº 417/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que responda os questionamentos levantados pela comunidade, a partir de notícias que circulam na imprensa acerca da redução ou extinção da oferta de vagas na educação infantil em período integral para crianças de 4 a 5 anos. 1-) Há, de fato, proposta da gestão atual de redução ou extinção de vagas em período integral? Justificar. 2-) Se for positiva a resposta da questão anterior, há base legal para tal medida? Justificar. 3-) Quantas crianças serão atingidas? Justificar. 4-) Quais as unidades escolares serão alvo da redução ou extinção da oferta de vagas? Citar os nomes das instituições de ensino. 5-) Segundo informações noticiadas nos veículos de comunicação da região, uma pesquisa foi realizada e esta teria fundamentado a decisão do governo; caso proceda a informação, quem fez a pesquisa e quais foram os critérios utilizados para sua realização? Justificar. 6-) Com base no resultado obtido na (suposta) pesquisa, quais foram as conclusões alcançadas? Justificar e anexar a pesquisa. 7-) O governo municipal se reuniu com o Ministério Público, especialistas em educação, pais e professores ou realizou algum tipo de consulta popular sobre a redução ou extinção da oferta de vagas, especialmente com as famílias que serão atingidas pela medida? Justificar. 8-) Quantas vagas serão, efetivamente, criadas se aplicada a medida de redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 9-) Haverá dispensa de servidores, em virtude da redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 10-) Haverá contratação de pessoal com cargos de provimento em comissão com a redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 11-) Haverá economia ou aumento de gastos aos cofres públicos com redução ou extinção da oferta de vagas? Justificar. 12-) Quando a redução ou extinção da oferta de vagas entrará em vigor? Justificar. 13-) A gestão atual elaborou solução visando o acolhimento das crianças de 4 a 5 anos atingidas pela redução ou extinção da oferta de vagas?; **Requerimento Nº 432/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, a Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda, com cópia ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Balneário Camboriú para que respondam no prazo regimental os seguintes questionamentos referentes a coleta e destinação do lixo orgânico e reciclável: a) Qual o valor repassado por Balneário Camboriú ao município de Itajaí para utilizar o aterro sanitário do Bairro Canhanduba? b) Quando as prefeituras de Itajaí e Balneário Camboriú irão iniciar campanhas de incentivo a população para fazer a separação do lixo reciclável? c) Qual o tempo de vida útil do aterro sanitário de Itajaí? d) Quantas toneladas são despejadas no aterro diariamente por cada município? e) Informe, de dezembro de 2016 a outubro de 2017, separadamente por mês e município, a quantidade de lixo despejada no aterro sanitário da Canhanduba. f) Quem faz a análise e para onde são encaminhados os monitoramentos da qualidade da água subterrânea, águas superficiais dos rios próximos ao aterro, da qualidade de efluentes antes e depois de cada unidade de tratamento e monitoramento topográfico? Há o acompanhamento do poder público sobre estes dados? g) É de conhecimento da prefeitura de Itajaí



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



os reais custos da Ambiental para o processo de coleta e destinação do lixo, tanto orgânico como o reciclável? h) Em caso positivo, informe. i) De dezembro de 2016 até a presente data, separadamente por mês, qual a quantidade de energia gerada pela usina de biogás instalada no aterro? j) É previsto o aumento da geração de megawatt hora? Se sim, detalhe. l) Por qual valor esta energia é comercializada? m) Qual a destinação do dinheiro arrecadado com a produção de energia? n) Há contrapartida financeira a cidade? o) Informe o contrato e seus aditivos, caso tenha, entre empresa Ambiental e prefeitura de Itajaí, para coleta, serviços gerais de limpeza, saneamento, tratamento e disposição de resíduos. p) Como a prefeitura de Itajaí faz o recolhimento, a destinação dos resíduos da construção civil e a fiscalização? Há separação dos entulhos de construção? q) Qual o critério utilizado para cobrança do lixo? É possível utilizar um critério baseado no senso, conforme o número de residentes da moradia?; **Requerimento Nº 434/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Procurador-Geral do Município, ao Secretário de Urbanismo e ao Superintendente do Porto de Itajaí, questionando o seguinte: a) por qual razão a área da VALEPORT, atualmente locada pelo Porto de Itajaí, que é contínua ao terminal portuário e alfandegada, não constou no Decreto 11.025 de 04 de Agosto de 2017, que declarou de relevante interesse público áreas de terras para fins de expansão portuária? b) por qual razão a quadra representada pelas ruas Max e Ladislau Tabalipa, com grande quantidade de terrenos baldios (com custo menor para desapropriação) e contínua as demais áreas delimitadas como de expansão portuária, não constou no Decreto 11.025 de 04 de Agosto de 2017, que declarou de relevante interesse público áreas de terras para fins de expansão portuária? c) há previsão de acrescentar ao Decreto as áreas citadas no item anterior? d) Apresentar todas as documentações relativas ao projeto de instalação de um terminal de combustíveis na área da VALEPORT e na quadra das ruas Max e Ladislau Tabalipa (requerimentos, consultas, viabilidades, ofícios etc); **Requerimento Nº 382/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício à Empresa Auto Pista Litoral Sul - Santa Catarina, e à Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT), solicitando respostas quanto à implantação de bolsões de desaceleração e aceleração na marginal da BR-101, no acesso à rua Fermino Vieira Cordeiro no Bairro Espinheiros, e também de mesmo formato no outro lado da Marginal da Rod. Gov. Mário Covas, saindo da Rua Onildo Reis, na Cidade Itajaí; **Requerimento Nº 393/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Como funciona o processo de regularização dos loteamentos situados em Itajaí (procedimentos, prazos e penalidades)? 2) Quais loteamentos estão pendentes de regularização? 3) Como está o andamento para registro e/ou aprovação destes loteamentos? 4) Quais os requisitos necessários para o início da regularização (projeto de arruamento, topografia, taxas, etc)? 5) Existe processo administrativo solicitando a legalização destes loteamentos?; **Requerimento Nº 435/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Governo do Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Educação e a Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí, solicitando informações sobre os procedimentos adotados para a aplicação da Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados e municípios pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar: 1) Que critérios foram adotados para estabelecer a aquisição dos gêneros alimentícios para as unidades estaduais de ensino de Itajaí e das demais unidades estaduais dos municípios da AMFRI? 1.1) Há a intenção em fomentar a aquisição por microrregiões de maneira a valorizar os agricultores locais? 2) Quem atualmente encontra-se fornecendo gêneros alimentícios as unidades estaduais de ensino de Itajaí? Encaminhar cópia do processo licitatório acompanhado do termo de homologação do resultado. 3) Quem é o servidor designado como fiscal do contrato? 4) Requer-se ainda que sejam encaminhadas cópias das planilhas de consumo e dos recursos aplicados no corrente ano até o mês de outubro; **Requerimento Nº 438/2017 da COMISSÃO DE COMPLEXOS PORTUÁRIOS, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA** - A Comissão de Complexos Portuários, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, propõe a realização de Audiência Pública para discussão, debate e esclarecimento acerca da possível implantação de um terminal de combustíveis no Bairro São João, em área contínua ao Porto de Itajaí, convidando autoridades, em especial aqueles da



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



área portuária e de urbanismo, empreendedores e a comunidade em geral, de modo que se crie um diálogo consistente acerca dos benefícios e prejuízos com a implantação do terminal de combustíveis; **Requerimento Nº 439/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, solicitando resposta ao seguinte questionamento: Quando será implantado definitivamente o binário do São Vicente?;

Requerimento Nº 441/2017 da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO - A Comissão de Fiscalização da Câmara de Vereadores de Itajaí, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Segurança do Cidadão e ao Coordenador do CODETRAN, solicitando que informe o seguinte: a) qual o valor total arrecadado com multas de trânsito aplicadas no município de Itajaí nos últimos 12 meses? b) quantas multas de trânsito foram aplicadas em Itajaí nos últimos 12 meses, detalhando por infração? c) Há divisão dos valores decorrentes de multas de trânsito aplicadas no município de Itajaí com outros órgãos públicos? Se sim, em que casos e em quais percentuais? d) As multas aplicadas por estacionamento irregular (sem pagamento da tarifa de estacionamento rotativa) são revertidas integralmente para o município de Itajaí? Se não, em quais percentuais e para quais órgãos? e) Qual o total de multas aplicadas nos últimos 12 meses por infrações cometidas na Av. Irineu Bornhausen, detalhando por infração. f) Informar detalhadamente o destino dos recursos arrecadados com multas de trânsito nos últimos 12 meses, informando os gastos realizados com detalhes de valor e objeto;

Requerimento Nº 440/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - requer o envio de ofício à Prefeitura Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, para que responda, no prazo regimental, aos seguintes questionamentos: 1) Durante as férias escolares, os Centros de Educação Infantil (CEIs) da Rede Municipal de Ensino atenderão as crianças em regime de plantão, das 07h às 19h, a exemplo dos últimos anos? 2) Caso negativo, quantas crianças deixarão de ser atendidas? Caso positivo, qual o número de beneficiados e quais atividades serão oferecidas e por quem serão ministradas? 3) Quantas CEIs disponibilizarão este atendimento? 4) Quantos professores, monitores, serventes e merendeiras farão parte deste programa? 5) Quantas refeições continuarão sendo oferecidas por dia às crianças da Rede Municipal de Ensino durante este programa? 6) O turno integral será contemplado por este programa? 7) Qual será o período de duração deste programa nas férias escolares?;

Requerimento Nº 442/2017 da Vereadora NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal para que responda ao seguinte questionamento: existe algum decreto que regulamente a proibição do comércio e vendas de produtos e mercadorias dentro das repartições públicas da administração direta ou indireta? Caso não, sugere - se o estudo para elaboração de medidas que proíba tal prática;

Requerimento Nº 443/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA - requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Segurança do Cidadão, à Comissão Municipal do Concurso Público, à Comissão Organizadora da Empresa Unisociesc, solicitando informações sobre o Concurso Público destinado a prover vagas do cargo de Guarda Municipal, referente ao Edital de Concurso 01/2017, respondendo, dentro de suas respectivas competências, as seguintes indagações: 1 -Quais empresas participaram do processo licitatório para organizar o concurso? 2 -Qual o valor arrecadado com as inscrições? Quantas inscrições foram isentadas? 3 -Qual o valor pago à Unisociesc pela realização do certame? Houve algum retorno ao município? 4 -Havendo mais de 60 candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, quantos participarão do Curso de Formação Profissional para a Guarda Municipal? 5 - Quantas pessoas foram contratadas para trabalhar no certame? Este número foi suficiente para fiscalizar e organizar a aplicação da prova? 6 -Os candidatos que utilizaram o banheiro durante o horário de prova foram revistados com detector de metal? Há relatos de candidatos que não foram revistados com detector de metal? 7 - Foi detectado algum equipamento eletrônico durante o certame? Que medida foi tomada? 8 -Foi proibido o acesso dos candidatos ao banheiro após as 10h30? Qual motivo? 9 -Os candidatos que não assinalaram o tipo de prova no gabarito terão suas provas anuladas? 10 - Por fim, solicita-se cópia do contrato entre a Prefeitura e a empresa Unisociesc;

Requerimento Nº 444/2017 do Vereador MARCELO WERNER - requer o envio de ofício às Câmaras de Vereadores e aos prefeitos dos Municípios, que fazem parte da Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí-AMFRI, questionando no sentido de que possam ajudar no custeio do Hospital Universitário Pequeno Anjo de Itajaí, tendo em vista a grande



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



demanda de crianças que são atendidas por este hospital. Verifica-se o número de atendimentos de cada município com os respectivos valores, conforme planilhas anexas. **DELIBERAÇÃO:** Os **Requerimentos nº 431/2017 (Ver. Roberto Rivelino da Cunha)** e **nº 433/2017 (Ver. José Acácio da Rocha)** foram **aprovados** com **20** (vinte) votos favoráveis. Já o **Requerimento nº 428/2017 (Ver. Paulo Manoel Vicente)** foi **aprovado** com **19** (dezenove) votos favoráveis. Finalmente, o **Requerimento nº 430/2017 (Ver. Roberto Rivelino da Cunha)** foi **aprovado** com **18** (dezoito) votos favoráveis. Em razão do término do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos em pauta foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** Inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna a Fundação Cultural de Itajaí, na pessoa de seu Superintendente senhor Normélio Pedro Weber, para informativos do Programa Arte nos Bairros e Programação do Natal Encanto e encerramento das atividades de 2017. Ocuparam a **tribuna** por ordem de inscrição os **Vereadores:** Beto Cunha, Fernando Pegorini, Nícolas Reis, Rubens Camilo Pacheco, Otto L. Quintino Jr., Édson Alexandre Lapa, Calinho Mecânico, Marcelo Werner, Renata Narcizo, Tonho da Grade, Rubens Angioletti, Robison Coelho, José Acácio da Rocha e Murilo Pereira. Os discursos dos vereadores inscritos encontram-se disponíveis no **canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube** que poderá ser acessado por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=ITWkrX6jzX4>. **PAUTA REGIMENTAL:** **1 - Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 87/2017** que ALTERA O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 87/2017. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior ---Projeto de Lei Ordinária 87/2017; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 87/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL NOS ESTABELECIMENTOS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 167/2017** que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE COM O ESTADO DE SANTA CATARINA. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 196/2017** que ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.831, DE 21 DE SETEMBRO DE 1993, QUE "DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL DE GESTANTES, PAIS COM CRIANÇAS DE COLO, IDOSOS E DEFICIENTES, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, DE SERVIÇO E SIMILARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:** **1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 153/2017** que AUTORIZA O SEMASA A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ PARA APOIAR O PROJETO "CONTAINER CULTURAL". Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 23/2017** que INSTITUI A "FICHA LIMPA MUNICIPAL" NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, AGENTES POLÍTICOS E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Robison José Coelho; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 210/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 220/2017** que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.509, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE ITAJAÍ E CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 19/2017** que DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE PARCELA ADICIONAL DO AUXÍLIO PREVISTO NO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 149, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009. Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 153/2017 (Executivo Municipal)**, **Projeto de Lei Complementar nº 23/2017 (Ver. Robison Coelho)**, **Projeto de Lei Ordinária nº 210/2017 (Executivo Municipal)**, **Projeto de Lei Ordinária nº 220/2017 (Executivo Municipal)** e o **Projeto de Resolução nº 19/2017 (18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017 -2018)** foram todos **aprovados** com **18** (dezoito) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASA, FERNANDO DO ÔNIBUS, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NEUSA GERALDI, NÍCOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 210/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 220/2017** que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.509, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE ITAJAÍ E CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 87/2017** que ALTERA O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 87/2017. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior ---Projeto de Lei Ordinária 87/2017; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 87/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL NOS ESTABELECIMENTOS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 167/2017** que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE COM O ESTADO DE SANTA CATARINA. Autoria: Executivo Municipal; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 196/2017** que ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.831, DE 21 DE SETEMBRO DE 1993, QUE “DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL DE GESTANTES, PAIS COM CRIANÇAS DE COLO, IDOSOS E DEFICIENTES, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, DE SERVIÇO E SIMILARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor presidente **Vereador Paulo Manoel Vicente**, convocou os vereadores para septuagésima nona sessão ordinária, a realizar-se no dia cinco de dezembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio

Vereador Murilo Pereira

Presidente

1ª Secretário